

BICHO DO PARANÁ É PATRIMÔNIO ARTÍSTICO

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa do Paraná aprovou, na última terça-feira, o projeto de lei 328/2020 que reconhece a música “Bicho do Paraná”, do compositor João Lopes, como Patrimônio Artístico do Paraná. João morreu no início de 2020, mas sua obra segue reconhecida como símbolo maior do estado.

Nascido no município de Califórnia em 25 de maio de 1950, João Lopes da Silva cresceu em Rolândia e sua homenagem ao Norte do Paraná faz parte da canção que representa um hino informal para os paranaenses.

Autodidata, compôs no violão canções que enalteciam o chão vermelho do interior e outras características do Estado. “Bicho do Paraná” surgiu após uma viagem ao Rio de Janeiro, quando sugeriram que cortasse o cabelo e aparasse a barba, mudando características que trazia do movimento hippie, que incluíam ainda a generosidade e o amor à natureza.

A canção se tornou uma homenagem aos paranaenses que se destacam na sociedade e em seus setores de atuação após campanha, ainda na década de 1980, da então TV Paranaense e Banco Bamerindus. A campanha foi retomada, nos dias atuais, pela RPC TV.

João Lopes faleceu em 2020, pouco antes de completar 70 anos, deixando 3 filhos, quatro netos, seis discos gravados e um legado de valorização à cultura e ao povo paranaense.

BICHO DO PARANÁ

Seu motorista toque o carro

Me tire desse lugar

Me leve logo motorista

Pro outro lado de lá

Não vou cortar o meu cabelo, não

Só pra dar o que falar

Eu não sou gato de lpanema

Sou bicho do Paraná

A vida pra mim na cidade grande

Tá difícil pra danar

A gente que nasceu no mato

No mato tem que morar

No mato a gente se ajeta

Tudo o que se planta dá

Quero voltar pra minha terra

Pro norte do Paraná

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 17/08/22 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 23/08/22 ÀS 10H00



Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**. **Localização do imóvel: Colombo-PR. Bairro São Gabriel.** Rua Honduras, 155, Unidade 02 do Cond. Res. Honduras (Lt 14 Qd H). Casa com 60,00m² de área construída e a fração ideal de 0,50 do terreno. Matr. 75.709 do RI local. Obs.: Caberá ao comprador o levantamento e pagamento de eventuais débitos de condomínio, independentemente da data do fato gerador, sem direito a reembolso. Ocupada. (AF). **1º Leilão: 17/08/2022, às 10:00h.** Lance mínimo: **R\$ 340.105,55.** **2º Leilão: 23/08/2022, às 10:00h.** Lance mínimo: **R\$ 251.688,88** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA

COMIX TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ 86.447.224/0022-96, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba – SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 09/01/2023 para dar início à atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, e mudanças, intermunicipal, internacional, transportes rodoviários de produtos perigosos e carga e descarga, situada à Av. Kubitschek de oliveira, 1975 – Curitiba –Pr.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/22
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E PROJETO SESC SAÚDE MULHER DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 16 DE AGOSTO DE 2022. **HORÁRIO:** ÀS 14H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/, e no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
Curitiba, 04 de agosto de 2022. EMERSON SEXTOS. Diretor Regional

FERRAGENS SÃO MIGUEL LTDA. CNPJ nº 76.067.842/0001-22 NIRE nº 41201648133

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Atendendo o disposto no artigo 1.071 e 1.073 da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro e em consonância com o Contrato Social da **FERRAGENS SÃO MIGUEL LTDA.**, com sede e foro em Cascavel-PR, na Av. Brasil, nº 6147, Centro, CEP 85801-000, inscrita no CNPJ nº 76.067.842/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41201648133 em 19/05/1960, convoca os sócios, seus respectivos herdeiros ou sucessores e seus respectivos representantes, para no dia 22 de agosto de 2022, às 09:00 horas, no endereço do Harbor Querência Hotel, na Rua Treze de Maio, nº 710, Bairro Região do Lago, Cascavel-PR, CEP 85812-191, Telefone: (45)3218-1818, participarem, pessoalmente ou mediante procurador legalmente constituído, da realização da reunião de sócios que tratará da seguinte ordem do dia:
1º) Regularização do quadro societário, em decorrência do falecimento de sócios, nos termos da cláusula décima terceira do contrato social registrado em 19/05/1960 sob nº 44.214, c/c art. 1.028, inciso III, do CC;
2º) Modificação da redação do contrato social e alterações pertinentes;
3º) Designação de administradores;
4º) Alteração do objeto social da empresa;
5º) Aprovar a alienação dos bens imóveis da sociedade e definir os critérios a serem obedecidos pelos administradores;
6º) Aprovar a cessão de quotas sociais à terceiros;
7º) Outras deliberações a critérios dos sócios.

Cascavel/PR, 01 de agosto de 2022.

FERRAGENS SÃO MIGUEL LTDA.
Albino Damian
representado por seu Curador Sr. Clóvis Antonio Damian

CURITIBA - 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Mariana Carvalho Pozenato Martins - Oficial
CPF 008.419.589-47 Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603/10º andar
Fone: 41 3024-0512 - Curitiba - Paraná CEP: 80430-180
Horário das 08:30 às 17:00 hrs - Site: www.2ricuritiba.com.br

EDITAL PRAZO 30 DIAS ÚTEIS

Mariana Carvalho Pozenato Martins, agente delegada titular do Segundo Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, Estado do Paraná, **Faz saber** aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que se encontra para registro, na sede na Serventia, com endereço na Rua Carlos de Carvalho, 603, 10º andar, centro, nesta cidade de Curitiba, a Escritura Pública de Instituição de Bem de Família lavrada no Serviço de Notas do distrito de São Casemiro do Taboão, desta cidade em 20 de junho de 2022, fls. 189/194, livro 1108-N, através da qual **Inez Terezinha da Nobrega**, CPF nº 032.638.389-11 brasileira, do lar, e seu esposo **Carlos Celso Balthazar da Nobrega**, CPF nº 003.138.589-34, brasileiro, médico, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 12/07/1969, residentes e domiciliados na Avenida João Gualberto, nº 1467, apartamento 162, Juvevê, nesta cidade, **estão** instituindo em **BEM DE FAMÍLIA** o imóvel constituído pelo Apartamento 162, localizado no 16º pavimento do Edifício San Clemente, situado na Avenida João Gualberto, nº 1467, nesta cidade, e objeto da matrícula 12.994, deste Serviço Registral. O presente edital é expedido para cumprimento ao disposto no art. 261, Lei 6.015 de 1973.

Ficam intimados os interessados para querendo, no prazo legal de 30 dias úteis, contados da publicação, impugnar o pedido de registro postulado.

Decorridos trinta (30) dias úteis da publicação, em não havendo impugnação, será lançado o registro da instituição de bem de família conforme acima descrito, na matrícula mencionada (art. 262, 11, Lei 6.015 de 1973). (Protocolo 373.094)

Curitiba, 29 de julho de 2022.
Mariana Carvalho Pozenato Martins
Oficial do registro

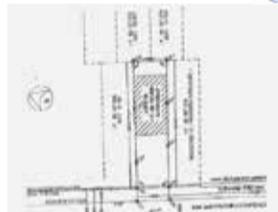
José Marcos de Castro
Escrevente Substituto.



4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRADOR: MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS
RUA MARECHAL DEODORO, 869, 1º ANDAR
COMARCA DE CURITIBA - ESTA DO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES
Procedimento de Retificação de Registro
Imóvel de Matrícula nº 4.684 do 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Marechal Deodoro, nº 869, 1º andar, Edifício Center Tower, em Curitiba/PR, FAZ SABER que Valdecy José Tomaz, portador do RG nº 3588310-0 inscrito no CPF/MF nº 414.246.209-10, apresentou nesta Serventia pedido de retificação administrativa do imóvel "Lote 09 da quadra 359 da Planta Fazenda Boqueirão", objeto da Matrícula n.04.684, que foi Prenotado sob o nº 350.002 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária tabulares do imóvel confrontante denominado "Lote 23 da quadra 359 da Planta Fazenda Boqueirão", situado no Boqueirão, com indicação fiscal nº 88.167.023.000-7, objeto da Matrícula nº 69.661, desta Serventia, fica a proprietária TERRITORIAL BOQUEIRÃO LTDA, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Curitiba, 28 de julho de 2022. O Registrador Substituto, **RODRIGO VARELA DA SILVA**.



BOM PASTOR S.A.
CNPJ/MF Nº: 81.309.825/0001-94 / NIRE: 41300030421 (27/12/1968)
ATA DA 19ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
15 DE JULHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias, do mês de julho, do ano de 2022, às 08 (oito) horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Pedro Ivo, nº 459, 1º andar (parte), em Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** A convocação foi feita pela Diretoria, por Edital publicado no jornal Tribuna do Paraná – Atas e Editais, nas edições dos dias 27/06/2022 (p. 10), 28/06/2022 (p. 12) e 29/06/2022 (p. 11). Presentes acionistas representando mais de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Ana Amélia Cunha Pereira Filizola. Secretário: Guilherme Döring da Cunha Pereira. **ORDEM DO DIA:** a) alteração do endereço da sede da Companhia; e b) alteração do art. 2º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: **I)** Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976; **II)** Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia, atualmente na Rua Pedro Ivo, nº 459, 1º andar (parte), Centro, CEP 80010-020, em Curitiba, Estado do Paraná, para Rua Maurício Caillet, nº 47, Água Verde, CEP 80250-110 em Curitiba, Estado do Paraná; **III)** Em decorrência da deliberação anterior, aprovar a nova redação do art. 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar nos seguintes termos: **"Art. 2º.** A Companhia tem sede e foro na Rua Maurício Caillet, nº 47, Água Verde, CEP 80250-110, em Curitiba, Estado do Paraná, e pode, por deliberação da Assembleia Geral, abrir e fechar filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior." **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada digitalmente pelos membros da Mesa e por acionistas representando mais de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da Companhia com direito a voto. Curitiba, 15 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** Mesa: Ana Amélia Cunha Pereira Filizola – Presidente, Guilherme Döring da Cunha Pereira – Secretário. Acionista: CPL Administração e Participações Ltda., neste ato representada por seus administradores Guilherme Döring da Cunha Pereira e Ana Amélia Cunha Pereira Filizola, e Guilherme Döring da Cunha Pereira.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2022 11:30
SOB Nº 20224924443
Protocolo: 224924443 DE 22/07/2022 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
12209536027. CNPJ DA SEDE: 81309825000194.
NIRE: 41300030421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2022.
BOM PASTOR S.A
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS – 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 366, CONJ. 51, 5º ANDAR
IRANI SALGADO DE SOUZA VILLEN
REGISTRADORA

EDITAL

Irani Salgado de Souza Villen, Titular do 7º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná. **INTIMA O Sr. LUCAS DE MELLO BUBNIAK, CPF 088.398.209-90**, que encontra-se em local incerto e não sabido, para que no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital, compareçam na sede da Serventia Extrajudicial do 7º Registro Imobiliário desta Comarca, com endereço na Av. Marechal Floriano Peixoto nº 366, conjunto nº 51, Edifício Monte Carlo, nesta Capital, de segunda a sexta, das 8:30 às 17:00 Hs, ou diretamente com o credor abaixo mencionado para efetuar o pagamento das parcelas nºs 37 a 39, com vencimentos de 06/03/2022 a 06/05/2022 em atraso referente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento nº 07179423001180, com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com caráter de escritura pública, firmado aos 06/02/2019, e que foi registrado sob nº R-01 e 02 da matrícula nº. 29.199 deste ofício, e que importam no valor de R\$ 15.729,48 (Quinze mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), valor atualizado até a data de 10/05/2022, após esse prazo o valor será acrescido dos encargos contratuais bem como as parcelas que vencerão até o efetivo pagamento do débito. As parcelas mencionadas referem-se ao empréstimo adquirido com o Credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, e que teve como objeto de garantia o seguinte imóvel: **SOBRADO Nº 02, integrante do Residencial England, situado na Rua Frederico Maurer, nº 1.655, no Bairro Boqueirão**, nesta cidade. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20.11.1997, e será publicado três vezes consecutivas; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da mencionada credora.
Curitiba, 27 de julho de 2022.
Irani Salgado de Souza Villen - Registradora

TBR040822 pdf

Código do documento 8332b6ea-7a5e-4892-8745-783f3af60623



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

03 Aug 2022, 22:47:21

Documento 8332b6ea-7a5e-4892-8745-783f3af60623 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-03T22:47:21-03:00

03 Aug 2022, 22:47:57

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-03T22:47:57-03:00

03 Aug 2022, 22:48:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.142.219 (bfb18edb.virtua.com.br porta: 26370). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2022-08-03T22:48:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2cdaa0cdaa5d08844887446db3d272183bad084590988b2c05a68074eec35d47
(SHA512):f9dea9e554ce2961c2a89c502f02347c6ed1916f37ac49277073df22bc3c758091dec6702733192292612946a91636ebc00d3cdafe89b2d78ee5ac526d2ec7ae

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign